Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 527/2023

Assunto: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito centavos) e dá outras correlatas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
23 OUT 2023
PROTOCOLO Nº 491/2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 063/2023

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 13.218,58 (Treze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**	
3390.30.00.0000	Material de Consumo	R$ 13.218,58

Art.2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário – Convênios União (Educação) R$ 13.218,58

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 2.464,44 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**	
3390.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R$ 2.464,44

Art.4º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação (1570).

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário – Convênios União (Educação) R$ 2.464,44

Art.5º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
10/10/2023	R$ 182.507,97	0,6729	R$ 183.736,06	R$ 1.228,09
10/11/2023	R$ 183.736,06	0,6729	R$ 184.972,41	R$ 1.236,35
			Total de Rendimento	R$ 2.464,44
			Total Suplementação	R$ 2.464,44

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : Superavit fonte 1.570

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
					2022		
Manutenção do Ensino Infantil - Creche					2023		R$ 15.683,02
	2.893	A	programa executado	unidade	2024		
					2025		
Categoria Econômica:					Total		R$ 15.683,02

33.90.30.00.1570	R$ 13.218,58
33.90.93.00.1570	R$ 2.464,44
Total	R$ 15.683,02